



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE DA SERRA  
Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.172, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação para Dação em Pagamento de Bens Imóveis”*

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

**DECRETA**

**Art. 1º.** - Ficam nomeados, nos termos da Lei Municipal nº. 1.432, de 19 de dezembro de 2.002, para compor a Comissão de Avaliação para Dação em Pagamento de Bens Imóveis, os membros abaixo relacionados:

Marlene Nunes dos Santos Oliveira - Secretária de Finanças

Cristina Mayumi Fukumoto – Secretária de Finanças

Anibal Francisco da Silva – Secretária de Finanças

Nilton Carlos de Paula – Representante de Imobiliária

Carlos Eduardo Lorenço – Representante de Imobiliária

Edvaldo Francisco Guerra - Vereador

Waldemar Asnar Perilo – Vereador

**Art. 2º.** – As funções dos membros da Comissão de Avaliação para Dação em Pagamento de Bens Imóveis, a que alude o artigo 1º. deste Decreto não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante.

**Art. 3º.** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Rio Grande da Serra, 26 de novembro de 2.013- 49º. Ano de Emancipação Política – Administrativa do Município.

**Luis Gabriel Fernandes da Silveira**

Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.

